



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 1480/2004 DE: 30/12/2004.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

## RESOLVE

**Art. 1.º) – REVOGA A PORTARIA DE N.º 1162/03 DE: 25/08/2003,** que nomeou os Médicos abaixo relacionados e indicados para comporem a **JUNTA MÉDICA**, para Perícia de avaliação para a concessão de Benefícios de **Auxílio Doença, Licença para Tratamento de Saúde e Aposentadoria por Invalidez Permanente** dos Servidores Públicos Municipais, extensivo às Fundações Municipais, assegurados pela Lei Municipal n.º 023/93 de: 19/01/93, art. 9.º, parágrafo único..

- **DR.ª DENISE DO AMARAL GENTILE OLIVEIRA / CRM 7989**
- **DR. JOÃO LUIZ DOS SANTOS / CRM 2591**
- **DR. JOÃO LINEU ANTUNES / CRM 18149**

**Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,** revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,** aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro.(30/12/2004).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1476/2004 DE: 30/12/2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGA A PORTARIA DE N.º 3.712.928-3, que nomeou o Sr. ROQUE JORGE FADEL, portador do documento de identidade n.º 3.712.928-3 para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE, reintegrando o Sr. ROQUE JORGE FADEL ao seu cargo de AGENTE SOCIAL, conforme aprovação em concurso público, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1475/04 DE: 30/12/2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - EXONERAR, ANDRÉA CARLOS DIAS, portadora do RG. n.º 4.368.767-0 e CPF: 861.417.409-87, que exerceu o cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da FACAI, reintegrando a servidora pública ao seu cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, conforme aprovação em concurso público, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1476/04 DE: 30/12/2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - EXONERAR, CARLOS ALBERTO PERES, portador do documento de identidade n.º 3.615.178-1 e CPF: 440.959.029-49, que exerceu o cargo em comissão de AGENTE DO BANCO SOCIAL, reintegrando o servidor público ao seu cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, conforme aprovação em concurso público, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1477/04 DE: 30/12/2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGA A PORTARIA DE N.º 1192/03 DE: 01/10/2003, que nomeou os servidores para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Presidente: JOÃO DE BARRROS  
Secretário: VALDEMAR FERRAZ DE ALMEIDA LIMA  
Membro: LUCIANO APARECIDO SANTA ROSA  
Suplente: WELLINGTON LUIZ PETRY  
EDSON BUENO DE SIQUEIRA

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1478/04 DE: 30/12/2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGA A PORTARIA DE N.º 1162/03 DE: 25/08/2003, que nomeou os Médicos abaixo relacionados e indicados para comporem a JUNTA MÉDICA, para Perícia de avaliação para a concessão de Benefícios de Auxílio Doença, Licença para Tratamento de Saúde e Aposentadoria por Invalidez Permanente dos Servidores Públicos Municipais, extensivo às Fundações Municipais, assegurados pela Lei Municipal n.º 023/93 de: 19/01/93, art. 9.º, parágrafo único.

DR.ª DENISE DO AMARAL GENTILE OLIVEIRA / CRM 7989  
DR. JOÃO LUIZ DOS SANTOS / CRM 2591  
DR. JOÃO LINEU ANTUNES / CRM 18149

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1479/04 DE: 30/12/2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGA A PORTARIA DE N.º 766/2001 que designou: Paulo José Heidgger, Chefe da Divisão de Tesouraria e ou Valdemir Braz Bueno, Diretor Administrativo e Financeiro, para assinar obrigatoriamente em conjunto com o Prefeito Municipal, documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos de interesse do Município, junto a rede bancária e estabelecimentos congêneres com os quais o Município- Prefeitura possui interesses e negócios.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês do dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA N.º 1480/2004 DE: 30/12/2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGA A PORTARIA DE N.º 1162/03 DE: 25/08/2003, que nomeou os Médicos abaixo relacionados e indicados para comporem a JUNTA MÉDICA, para Perícia de avaliação para a concessão de Benefícios de Auxílio Doença, Licença para Tratamento de Saúde e Aposentadoria por Invalidez Permanente dos Servidores Públicos Municipais, extensivo às Fundações Municipais, assegurados pela Lei Municipal n.º 023/93 de: 19/01/93, art. 9.º, parágrafo único.

DR.ª DENISE DO AMARAL GENTILE OLIVEIRA / CRM 7989  
DR. JOÃO LUIZ DOS SANTOS / CRM 2591  
DR. JOÃO LINEU ANTUNES / CRM 18149

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês do dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90, **RESOLVE**

Art. 1.º) - REVOGA A PORTARIA DE N.º 1162/03 DE: 25/08/2003, que nomeou os Médicos abaixo relacionados e indicados para comporem a JUNTA MÉDICA, para Perícia de avaliação para a concessão de Benefícios de Auxílio Doença, Licença para Tratamento de Saúde e Aposentadoria por Invalidez Permanente dos Servidores Públicos Municipais, extensivo às Fundações Municipais, assegurados pela Lei Municipal n.º 023/93 de: 19/01/93, art. 9.º, parágrafo único.

DR.ª DENISE DO AMARAL GENTILE OLIVEIRA / CRM 7989  
DR. JOÃO LUIZ DOS SANTOS / CRM 2591  
DR. JOÃO LINEU ANTUNES / CRM 18149

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês do dezembro, do ano de dois mil e quatro. (30/12/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
PREFEITO MUNICIPAL